

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

CÓDIGO

RD0905

VERSÃO

4

PÁGINA

1/1

TÍTULO

Aquisição e devolução de mesas e convites em eventos

VIGÊNCIA

15/09/14

A Diretoria do Minas Tênis Clube, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de regulamentar a aquisição e devolução de convites e mesas em festas e *shows*, resolve:

Art. 1º. O associado deverá comparecer pessoalmente ao Clube quando for adquirir mesas e/ou convites para os eventos, mesmo naqueles em que tenha sido utilizado o critério de sorteio.

Parágrafo único. No caso da impossibilidade de comparecimento pessoal será admitida representação por procuração, com a finalidade específica, com firma reconhecida, com data anterior à venda do evento, sendo que cada procurador poderá adquirir convites e mesas para os associados de uma única quota social, respeitadas as faixas etárias dos eventos.

Art. 2º. Nos eventos exclusivos do Projeto Cabeça de Prata, serão limitados a 2 (dois) convites por Sócio, sendo permitida a retirada de apenas mais um par de convites para uma única quota social.

Art. 3º. A Diretoria poderá estipular preço diferenciado para o sócio Quotista do Minas Tênis Náutico Clube, na aquisição de mesas e convites dos eventos organizados pelo Minas Tênis Clube.

Art. 4º. Em caso da impossibilidade de comparecimento ao evento, o associado poderá devolver os convites, obedecido os seguintes prazos:

I - até 7 (sete) dias úteis: para o evento *Réveillon*;

II - até 4 (quatro) dias úteis: para os demais eventos e *shows*.

Parágrafo único. O reembolso dos valores pagos pelos convites será devido somente se respeitados os prazos de devolução acima, e, será feito através de crédito no boleto de cobrança da taxa de condomínio subsequente.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Diretor(a) da área.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esta resolução foi aprovada na Reunião de Diretoria Nº1536 de 15/09/2014, cancela e substitui a versão 3 de 16/09/2013.

ELABORADOR

SUPE

APROVADOR

Luiz Gustavo Lage

CONTROLE

Internet